UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br

RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.033905/2025-11

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Nomeação dos membros das comissões examinadoras do Processo Seletivo PPGAC 2026.1

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, **Profa. Daniele Pimenta**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Profa. Dirce Helena Benevides de Carvalho (titular) e da Profa. Rita de Cássia Fernandes Miranda (suplente), por motivos alheios ao certame;

CONSIDERANDO as indicações dos presidentes das bancas examinadoras do Mestrado e do Doutorado, Prof. Mario Ferreira Piragibe e Prof. Narciso Larangeira Telles da Silva, respectivamente;

CONSIDERANDO o início imediato do período de análise dos projetos, anterior à próxima reunião do Colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum*: (I) Comissão Examinadora do Mestrado: **Mario Ferreira Piragibe (presidente), Renata Ferreira Kamla e Juscelino Humberto Cunha Machado Júnior**; Suplente: **Henrique Bezerra de Souza**; (II) Comissão Examinadora do Doutorado**:** **Narciso Larangeira Telles da Silva (presidente), Alexandre José Molina, Paulina Maria Caon;** Suplentes: **Mara Lucia Leal e Renata Bittencourt Meira.**

Art. 2° São responsabilidades da Comissão: (I) elaboração e aplicação das etapas seletivas; (II) correção e atribuição de pontuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e o cronograma de trabalho deverá ser elaborado considerando os prazos estipulados pela administração superior e pelo Edital PPGAC/IARTE/UFU nº 02/2025.

DANIELE PIMENTA

Coordenadora Do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas

Portaria Nº 4349

Documento assinado eletronicamente por **Daniele Pimenta**, **Coordenador(a)**, em 25/09/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6710896** e o código CRC **EF0169C7**.

Referência: Processo nº 23117.033905/2025-11 SEI nº 6710896